

**PORTARIA Nº 1.873/SPO, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.515488/2016-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. SUELY DE LOURDES PACOTE ZAWITOSKI, CRM-SP 38592, MC 152, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Alameda dos Guaramomis, 1038, Planalto Paulista, São Paulo (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**